



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

Distribuição gratuita
Publicação Bimestral

N.º 102
Janeiro / Fevereiro 2021
Directora: Adélia Vilas Boas

Voz da Terra



43 ANOS DA CNA

Sempre com os Agricultores!



CADERNO TÉCNICO: Medidas Agro-Ambientais
no Período de Transição da PAC

Co-financiado por:
PDR 2020 PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020



SUMÁRIO

FICHA TÉCNICA	2
EDITORIAL	
43 Anos da CNA – Semear esperança, cultivar direitos para viver melhor!	3
DESTAQUE	
CNA celebra 43 Anos – Sempre com os Agricultores!.....	4
Debate Online Fortalecer a Agricultura Familiar com Estatuto e com Direitos.....	5
NOTÍCIAS	
Crise na Agricultura agrava-se com novo confinamento obrigatório	6
Viveiristas viram acesso vedado a algumas feiras e mercados.....	6
CNA apresenta propostas para ultrapassar problemas do sector	7
As injustiças que é preciso corrigir na cadeia de distribuição agro-alimentar.....	7
Agricultura Familiar: Um sector resiliente sem um euro para Recuperar.....	8
CNA questiona Primeiro-Ministro sobre ausência da Agricultura Familiar nos planos de recuperação	8
CADERNO TÉCNICO	
Medidas Agro-ambientais no Período de Transição da PAC: Regras e Novos Compromissos.....	9-24
NOTÍCIAS	
CNA promove sessão de formação aos técnicos sobre Ajudas PAC – Campanha do PÚ 2021.....	25
Candidaturas ao Pedido Único de 2021 decorrem de 1 de Fevereiro até 30 de Abril de 2021	26
Agricultura Familiar desenha as soluções e formula propostas para fazer avançar a concretização do Estatuto da Agricultura Familiar.....	26
CNA participa no projecto MAIs - Mulheres Agricultoras em Territórios do Interior.....	26
Jornadas da Agricultura Familiar (AFAVEL) analisam medidas para a valorização da Agricultura Familiar	26
Regadio a Sul da Gardunha finalmente no Plano Nacional de Regadios.....	27
UADL solidária com os Agricultores que enfrentam actualmente graves problemas	27
Até sempre, Fernando Domingues!.....	27
CNA envia propostas de emendas sobre as Estratégias para Biodiversidade e “Do Prado ao Prato”.....	28
INTERNACIONAL	
CNA e COAG reclamam à Presidência Portuguesa da UE um compromisso firme e decisivo para um modelo social de Agricultura.....	28
Plano Estratégico de Portugal no âmbito da PAC deve defender a Agricultura Familiar.....	28
CNA participa em Reuniões dos Grupos de Diálogo Civil do Desenvolvimento Rural e do Leite.....	29
Acordos de livre comércio contestados no âmbito do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP.....	29
OPINIÃO	
A CNA – Confederação Nacional da Agricultura – por Alcina Fernandes	30-31



**A CNA está filiada na
Coordenadora Europeia
Via Campesina**



CNA

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

FICHA TÉCNICA

Propriedade e Edição

CNA – Confederação Nacional da Agricultura
NIF: 500817812

Morada / Sede da Redacção

Rua do Brasil, n.º 155 – 3030-175 COIMBRA
Tel.: 239 708 960 – Fax: 239 715 370
E-mail: cna@cna.pt – URL: www.cna.pt

Delegação em Lisboa

Rua Jardim do Tabaco, 90 1.º - Dtº
1100-288 LISBOA
Tel.: 213 867 335 – Fax: 213 867 336
E-mail: cna.lisboa@cna.pt

Delegação em Vila Real

Rua Marechal Teixeira Rebelo,
Prédio dos Quinchosos, Lt. T, Apart. 158
5000-525 VILA REAL
Tel.: 259 348 151 – Fax: 259 348 153
E-mail: cnavreal@sapo.pt

Delegação em Évora

Rua 5 de Outubro, 75 – 7000-854 ÉVORA
Tel.: 266 707 317 – Fax: 266 707 317
E-mail: ruralentejo@sapo.pt

Delegação em Bruxelas

Rue de la Sablonnière 18 – 1000 BRUXELAS
Tel.: 0032 27438200 – Fax: 0032 27368251

Título

Voz da Terra

Directora

Adélia Vilas Boas

Coordenadora Executiva

Bárbara Duarte

Fotos

Arquivo da CNA

Redactores da Separata “Caderno Técnico”

Ângela Dias, Laura Tarrafa e Ricardo Cabral

Periodicidade

Bimestral

Tiragem

10 000 exemplares

Depósito Legal

N.º 117923/97

Registo na ERC

123631

Composição, Paginação e Impressão

Digipress, Lda.

Sede do impressor

R. da Fábrica 260, 4585-013 Baltar - Paredes

Os textos assinados
são da responsabilidade dos autores

Estatuto Editorial

Disponível em: <http://www.cna.pt>

43 ANOS DA CNA: Semear esperança, cultivar direitos para viver melhor



“Vocês que têm as mãos mais perfeitas do mundo e sabem acariciar a terra, também são capazes de com elas fazerem justiça”. Assim se dirigiu aos cinco mil Agricultores e Agricultoras presentes no Pavilhão do Estádio Universitário, em Coimbra, o também Agricultor e membro da Liga de Fafe Albino Teixeira, a 26 de Fevereiro de 1978, dia em que foi fundada a CNA.

Palavras impressas com destaque no Diário de Lisboa, que no dia seguinte dava

conta do nascimento da CNA, confederação que veio dar resposta às necessidades de organização, acção e representação da Agricultura Familiar do País.

Ao celebrar o 43º Aniversário da CNA, fazemo-lo sob o lema “Semear esperança, cultivar direitos para viver melhor” com a certeza de que com outras e melhores políticas públicas é possível viver melhor no campo, garantir o direito das populações a uma alimentação adequada e proteger o ambiente.

Sabemos que a Agricultura Familiar ajuda a resolver muitos problemas que enfrentamos e que são gerados pelo sistema económico dominante e pela intensificação do modelo produtivo alimentar.

Não obstante, a Agricultura Familiar tem sido sistematicamente marginalizada pelas opções políticas de sucessivos Governos nas últimas décadas e pela Política Agrícola Comum (PAC). Denunciamo-lo nesta revista, por exemplo, quando damos conta de que o Programa de Recuperação e Resiliência ignora, por completo, a Agricultura Familiar e o seu Estatuto.

Mas se a CNA e as Filiadas que lhe dão corpo cedo aprenderam a “conviver” com a discriminação oficial, é bem verdade que também cresceram com a força para a encarar, sem nunca deixar de reclamar justiça, pelo reconhecimento das organizações dos pequenos e médios Agricultores e pela resolução dos seus problemas concretos.

É também pela força e acção da CNA e das suas Filiadas que hoje temos um Estatuto para a Agricultura Familiar pelo qual continuamos a lutar para a sua concretização. E pelo longo caminho de mais de quatro décadas, sempre com os Agricultores, a cada ano renovamos a sementeira da esperança, mesmo contra ventos adversos, dando voz às mãos que trabalham a terra.

Nesta edição de aniversário, a Voz da Terra saúda os dirigentes e os trabalhadores da CNA e Filiadas, que dão um enorme contributo para a luta em defesa da Agricultura Familiar! Sem nunca esquecer aqueles que já não estão fisicamente entre nós.

Uma forte saudação aos Agricultores e às Agricultoras que se mantêm a trabalhar para alimentar a população!

Em defesa da Produção Nacional, da Soberania Alimentar e do Mundo Rural!

Viva a CNA e as suas Filiadas! Viva a Agricultura Familiar!

CNA celebra 43 Anos – Sempre com os Agricultores!



No dia 26 de Fevereiro de 2021, fez 43 anos que foi fundada a CNA – Confederação Nacional da Agricultura, no grande “Encontro das Organizações da Lavoura e dos Agricultores do Minho, Douro, Trás-os-Montes, Beiras e Delegações de outras Províncias” que reuniu, no ano de 1978, em Coimbra, cinco mil Agricultoras e Agricultores de todo o País.

A CNA representa os pequenos e médios Agricultores do País, defende os seus interesses e com eles luta por uma vida digna, pela justa remuneração do seu trabalho, para que seja possível continuarem a viver e a trabalhar a terra.

Historicamente, a CNA surge como filha do 25 de Abril de 1974 e da conquista da Democracia participativa, no caso exercida

pelos pequenos e médios Agricultores. Porém, a CNA e Filiadas durante 17 anos seguidos (1978 – 1995) foram alvo de discriminação aplicada pelos vários Governos. No decorrer deste período, a CNA e os muitos Agricultores que nela se reconheciam não desistiram de lutar pelos seus direitos e interesses e, em consequência dessa luta e resiliência, a CNA viu finalmente abertas portas institu-

CARTA DA LAVOURA PORTUGUESA

✧ COIMBRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1978

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA — C. N. A.

728 delegados de 223 Organizações da Lavoura constituídos em ENCONTRO DAS ORGANIZAÇÕES DA LAVOURA E DOS AGRICULTORES DO MINHO, DOURO, TRÁS-OS-MONTES E BEIRAS, irmanados com numerosas delegações de outras Províncias, irmanados com os 5 mil agricultores aqui presentes, vindos com sacrifício de todo o Norte e Centro de Portugal, aprovam entusiástica, democrática e solenemente a presente CARTA DA LAVOURA PORTUGUESA.

É a resposta que exigimos para a grave situação da agricultura portuguesa.

A Lavoura tem de ser ouvida. Do campo saem os alimentos para toda a população. Ou melhora a nossa situação e então a Lavoura sente-se animada, apoiada e com condições para produzir ou então estamos mal. E connosco está mal todo o País.

Certos da verdade das nossas palavras e da justiça que nos assiste, temos que todos juntos fazer ouvir a nossa voz e valer os nossos interesses e direitos.



I — A VENDA DOS PRODUTOS AGRICOLAS

No final de cada campanha, na colheita, na vindima ou na venda do gado põe-se o problema a cada agricultor de como vai vender o seu produto, por quanto o vai vender e a quem o vai vender.

A qualquer agricultor interessa vender rápido, receber a pronto e vender por preço que compense os gastos, o trabalho e que dê para viver.

Cada um de nós não pode ficar à mercê de um qualquer comprador que dita preços e a gente tem de aceitar, porque necessita urgentemente de fazer dinheiro e não aparece outro.

Em anos de relativa abundância (como este ano a batata) por vezes o preço mal dá para a semente.

Como primeiros passos para a resolução desta situação, propomos:

cionais a nível do Governo, nomeadamente com a entrada no Plenário do Conselho Económico e Social (CES) e com o apoio governamental à abertura de uma Delegação Permanente em Bruxelas.

Mas estes 43 anos estão também repletos de grandes acções nacionais e internacionais, de proposta e luta, como encontros, congressos, seminários, reuniões regionalizadas com a participação de muitos e muitos milhares de Agricultoras e Agricultores, grandes e combativas manifestações nacionais e muitas mais manifestações regionais – promovidas pela CNA e Filiadas – em torno dos problemas concretos da Agricultura Familiar, em defesa dos seus direitos e pela Soberania Alimentar do País.

Hoje, essa luta mantém-se acesa, e apesar das dificuldades a CNA e Filiadas não cruzam os braços e continuam a lutar por outras e melhores políticas agrícolas e de mercados, por uma vida melhor das Agricultoras e dos Agricultores, em defesa da Produção Nacional e por um Mundo Rural Vivo!

As Agricultoras e os Agricultores da Agricultura Familiar, mulheres e os homens que vivem e trabalham nos campos, contribuindo para que diversas regiões não fiquem desertas, que continuam a produzir alimentos de qualidade, defendendo a Soberania Alimentar do País, podem sempre contar com a CNA e com as suas Filiadas.

Debate Online | Fortalecer a Agricultura Familiar com Estatuto e com Direitos



Integrado nas iniciativas de comemoração do 43º aniversário da CNA, realizou-se, no dia 26 de Fevereiro, um interessante e interactivo debate online, em directo na página de Facebook da Confederação e através da plataforma Zoom.

O debate centrou-se na importância da Agricultura Familiar, das suas organizações e dos instrumentos para a sua valorização e contou com a participação de Alfredo Campos (CNA), Marina dos Santos (investigadora na Universidade Estadual Paulista sobre o tema da Decla-

ração dos Direitos dos Camponeses da ONU e Dirigente do MST), Guilherme Brady (Organização para a Alimentação e Agricultura – FAO) e Oliveira Baptista (Professor Catedrático jubilado). A moderação ficou a cargo de Adélia Vilas Boas, da CNA. Foram muitos os que participaram no debate, com comentários e questões aos oradores, e que aproveitaram também para saudar a CNA pelo seu aniversário, demonstrando a importância que a Confederação tem na vida dos Agricultores familiares ao longo de mais de quatro décadas e para o futuro da Agricultura Familiar.

Foi unânime a convicção de que é fundamental a luta pelo cumprimento da “Declaração dos Direitos dos Camponeses e outras pessoas que vivem em Zonas Rurais” e da valorização da Agricultura Familiar, que passa pela concretização do Plano de Acção de Década das Nações Unidas para a Agricultura Familiar e pela Concretização do Estatuto da Agricultura Familiar.

Crise na Agricultura agrava-se com novo confinamento obrigatório

Depois de um ano de 2020 bastante difícil para os Agricultores, principalmente os pequenos e médios, as perspectivas para 2021 não são, de todo, positivas e o ano começou da pior maneira. O novo confinamento obrigatório veio, mais uma vez, encerrar uma das principais fontes de escoamento da produção da Agricultura Familiar, a hotelaria e a restauração.

A CNA tem vindo a realizar um conjunto de reuniões com as suas associadas regionais, com o objectivo de identificar os principais problemas dos sectores agrícola e florestal e possíveis soluções para resolvê-los. Além disso, são vários os depoimentos de Agricultores que descrevem as suas dificuldades e a falta de esperança no futuro, pelo menos, no sector agrícola, se não forem tomadas medidas para os apoiar pela perda de rendimentos.

Tal como em Março do ano passado, hoje muitos pequenos e médios Agricultores não estão a conseguir vender o que produzem. Esta situação é visível, por exemplo, nos produtores de carne cujos dados do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP) apontam para uma redução dos preços na carne de suíno na ordem dos 30%, mas é extensível a outras produções como as hortícolas e lacticínios,



quer pela baixa de preços ao produtor, quer pelas dificuldades de escoamento.

O problema é ainda mais grave do que no primeiro confinamento em 2020, na medida em que a situação financeira de muitos Agricultores é agora muito mais débil, apesar de a Ministra da Agricultura continuar a insistir na “propaganda dos milhões” para a Agricultura. São necessárias respostas rápidas e efectivas por parte do Governo. O conjunto de medidas decretado pelo Ministério da Economia não se adapta ao sector e muito menos à Agricultura Familiar.

Apesar do controlo da pandemia ser urgente e estar em primeiro plano, o Governo não pode ignorar os problemas da Agricultura Familiar nem os Agricultores que continuaram e continuam sempre a trabalhar para alimentar o nosso País.

Viveiristas viram acesso vedado a algumas feiras e mercados



Apesar de o Decreto n.º 3-A/2021 de 14 de Janeiro, que regulamenta o estado de emergência, permitir o funcionamento de feiras e mercados nos casos de venda de produtos alimentares e mediante autorização do presidente da Câmara Municipal

territorialmente competente, têm chegado à CNA relatos de que alguns municípios estão a impedir a venda de árvores de fruto nestes espaços.

Esta situação, além de não fazer sentido, na medida em que as árvores de fruto geram alimento, tem penalizado os viveiristas e também os Agricultores que queiram plantar novas árvores nas suas explorações.

A CNA, que colocou esta situação em reunião do Ministério da Agricultura com as confederações de Agricultores, sem obter qualquer resposta por parte da ministra, reclama o esclarecimento desta situação de modo a que seja permitido o acesso dos viveiristas às feiras e mercados.

CNA apresenta propostas para ultrapassar problemas do sector

A CNA tem acompanhado, de forma interventiva e com proposta, a situação de crise na Agricultura Familiar, agravada pela pandemia de COVID-19 que nos atingiu há já praticamente um ano. Ciente de que anos excepcionais requerem medidas reforçadas e de cariz imediato, a CNA tem reiterado as suas propostas nas reuniões que o Ministério da Agricultura tem mantido com as Confederações de Agricultores, reclamando as seguintes medidas:

- Controlo apertado do mercado de forma a evitar a especulação de preços;
- Reaplicação de todas as medidas de simplificação, flexibilização e derrogação de regras em vigor durante o ano de 2020, não só as regras relacionadas com os apoios, mas também as relacionadas com o exercício da actividade;
- Antecipação do pagamento de todas as ajudas directas, medidas agro-ambientais e medidas de apoio às zonas desfavorecidas, para Julho. Ao mesmo tempo, é necessário que seja revisto o prazo para submissão do PU2021;
- Criação de uma medida de apoio pela perda de rendimento dos pequenos e médios Agricultores, aproveitando a margem de manobra permitida pela União Europeia no âmbito da ajuda de minimis;
- Execução de um programa de compra de produtos locais para o abastecimento de cantinas públicas;



- Criação de medidas de retirada de produtos, para os sectores mais prejudicados;
- Reposição da “electricidade verde” para o valor a incidir sobre a totalidade da factura (termo fixo e consumo).

Para além destas medidas, a CNA reclama a concretização do Estatuto da Agricultura Familiar, mecanismo que se estivesse já em aplicação concreta poderia fazer toda a diferença no apoio aos pequenos e médios Agricultores.

A CNA considera, ainda, que, para fazer face à pandemia, o Estado deve procurar garantir o acesso às vacinas que permitam acelerar o processo de vacinação generalizada da população, diversificando a compra de vacinas e assegurando o seu fornecimento, não sendo admissível a situação de condicionamento provocada pelos interesses comerciais das grandes farmacêuticas, nem a situação de dependência face às opções contratuais e força negocial da União Europeia.

É preciso corrigir injustiças na cadeia de distribuição agro-alimentar

Uma das preocupações permanentes da Agricultura Familiar prende-se com as dificuldades de escoamento a preços compensadores.

A CNA continua firme na reclamação de preços justos, para produtores e consumidores, que permitam uma vida digna a quem trabalha a terra. Essa justiça é indissociável da necessidade de dar combate à “ditadura” da grande distribuição, que controla cerca de

85% das vendas de produtos agro-alimentares, promovendo importações desnecessárias, esmagando preços na produção, sem que os baixe para os consumidores. Encontrar produtos agrícolas à venda nas grandes superfícies comerciais com margens de lucro superiores a 700% é uma situação escandalosa e grave, que é preciso combater com a fiscalização e regulamentação da actividade comercial da grande distribuição.

Exemplos da situação de desequilíbrios na distribuição de valor dos produtos agro-alimentares, entre o preço no produtor e o preço nas grandes superfícies, verificados no mês de Fevereiro:



Preço no produtor: 0,19 €
Preço no consumidor: 0,70 €
Margem: 268%



Preço no produtor: 0,27 €
Preço no consumidor: 2,29 €
Margem: 748%



Preço no produtor: 0,32 €
Preço no consumidor: 2,29 €
Margem: 616%

Agricultura Familiar: Um sector resiliente sem um euro para recuperar



Ao participar na consulta pública do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a CNA deixou explícitos os pontos onde o Plano se deve centrar para ser, de facto, motor de recuperação e desenvolvimento: no aumento da produção nacional com melhores preços à produção e apoios ao escoamento da produção da Agricultura Familiar; na reorientação das políticas públicas para apoiar quem produz alimentos e outros bens que potenciam a economia nacional; nos investimentos articulados entre Agricultura, Florestas e Mundo Rural; na governança e democracia no apoio às associações de produtores (Agricultura e Floresta) e a participação na Comissão de Acompanhamento do PRR das organizações da Lavoura Nacional, através da CNA e, por último, na concretização do Estatuto da Agricultura Fami-

liar com um plano de investimento próprio. Sobre o último ponto, a CNA considera muito negativa a perda desta oportunidade para consagração do Estatuto da Agricultura Familiar, com um plano de investimento com verbas alocadas, em detrimento da aposta numa Agricultura profundamente industrializada e virada para a exportação.

No que diz respeito aos investimentos em separado dos sectores da Floresta e da Agricultura, confirma-se o caminho que vem a ser traçado, de desligamento destes dois elementos tão estruturantes do nosso território e da nossa economia, não respeitando as pessoas que vivem no Mundo Rural e as suas dinâmicas, a reboque da própria concepção do actual Governo.

Na Floresta exige-se que em todo o processo sejam envolvidas as organizações de produtores florestais, em especial os pequenos e médios, e as entidades gestoras de baldios, respeitando a propriedade e a operacionalização de instrumentos financeiros que devem ser desburocratizados e de fácil e prioritário acesso à pequena propriedade.

Numa análise geral, a CNA considera ainda que Portugal não deve estar sujeito a condicionalismos impostos pela União Europeia na reestruturação da economia nacional e das garantias das funções sociais do Estado, em particular nos territórios rurais.

CNA questiona Primeiro-Ministro sobre ausência da Agricultura Familiar no Plano de Recuperação e Resiliência

Além de submeter os seus contributos no âmbito da consulta pública sobre o Plano de Recuperação e Resiliência, a CNA participou também no Plenário do Conselho Económico e Social (CES) de 23 de Fevereiro, onde este foi apresentado e discutido na presença do Primeiro-Ministro, António Costa. A CNA colocou um conjunto de questões, e preocupações, que se prendem com ausência de qualquer referência à Agricultura Familiar nas perspectivas e meios financeiros para a recuperação e desenvolvimento do País.

Os apoios para o sector primário concen-

tram-se essencialmente na Floresta e a Agricultura é quase ignorada, com a agravante da estratégia para inovação estar altamente direccionada para uma Agricultura industrializada, predadora dos recursos, e cujo valor acrescentado que gera não fica nos territórios rurais.

A representante da CNA no CES, Laura Tarrafa, questionou ainda o Primeiro-Ministro sobre quanto do investimento na Floresta irá ser canalizado para o aumento dos rendimentos dos pequenos proprietários, nomeadamente no apoio à sua organização, e para quando a regulação dos preços da madeira.

Medidas Agro-ambientais no Período de Transição da PAC: Regras e Novos Compromissos

Por Ângela Dias, Laura Tarrafa e Ricardo Cabral

“Os camponeses e outras pessoas que trabalham em zonas rurais têm o direito de ter acesso e de utilizar de forma sustentável os recursos naturais presentes nas suas comunidades que são necessários para desfrutar de condições de vida adequadas, em conformidade com o artigo 28 da presente Declaração. Têm também o direito de participar na gestão destes recursos.”

(Ponto 1 do Artigo n.º 5 Direito aos recursos naturais e ao desenvolvimento, consagrado na Declaração dos Direitos Camponeses e Outras Pessoas que trabalham em Zonas Rurais.)

Co-financiado por:



1. Introdução

No contexto da Política Agrícola Comum (PAC), o ano de 2021 corresponde ao início do “período de transição” que envolve os anos de 2021 e 2022. Sobre o enquadramento e disposições legislativas aconselha-se a leitura atenta do artigo da Revista Voz da Terra n.º 101 - “Período de Transição da PAC pós 2020”.



No que respeita ao Desenvolvimento Rural, em termos de opções nacionais, neste momento apenas são conhecidas as decisões relativas às Medidas Agro-ambientais (MAA) e para as Medidas de Apoio à Manutenção da Actividade em Zonas Desfavorecidas (MAZD), sendo que nestas últimas não se registam alterações.

No que respeita às Medidas Agro-ambientais a opção do Governo foi de abrir a possibilidade de novos compromissos, após 5 anos (desde 2015) em que foi vedado o acesso aos Agricultores (para novos Agricultores ou adesão a novas medidas).

Desta forma, o presente artigo aborda as regras e condicionantes para o acesso aos novos compromissos, ou ao prolongamento dos existentes para determinadas medidas, neste período de transição que se inicia.

2. O que são as Medidas Agro-ambientais?

No âmbito da PAC existem as Medidas Agro-ambientais, que se traduzem em instrumentos que visam garantir uma produção agrícola que preserve e fomente o ambiente, o clima e a biodiversidade.

As Medidas Agro-ambientais fazem parte da estrutura do Programa de Desenvolvimento Rural “PDR 2014-2020”, registando-se as primeiras candidaturas no ano de 2015. Depois, devido à grande adesão por parte dos Agricultores, foi suspensa a entrada de novos beneficiários e o aumento de área, com excepção da operação “Manutenção das Raças Autóctones em risco” que, a partir de 2017, permitiu “novas” candidaturas para jovens Agricultores, com termo de aceitação assinado ao abrigo da Acção 3.1 “Jovens Agricultores” do PDR 2020, a par do eventual aumento de efectivo pecuário.

Assim, os beneficiários assumiram compromisso em 2015 fizeram-no por um ciclo de cinco anos, ciclo que terminou em 2019.



De acordo com os dados do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), no primeiro ano (2015) registaram-se 62 294 candidaturas às MAA tendo sido declarados 1 408 179 ha e 90 485 animais. No último ano desse período (2019), o número de candidaturas caiu para 58 722¹, tendo-se, no entanto, mantido a área candidata num valor aproximado, 1 404 645 ha, registando-se também um decréscimo no número de animais nas Raças Autóctones (74 597 CN). Estes dados, relativos a 2019,

¹ De notar que quando nos referimos a candidaturas, o valor não corresponde, necessariamente, ao número de beneficiários uma vez que um agricultor pode candidatar-se simultaneamente a mais do que uma medida.

podem encontrar explicação na diminuição do número de beneficiários, sobretudo através da transferência dos compromissos para outros produtores (dado que a área pouco alterou). Importa referir que, no que respeita aos animais, há uma redução significativa o que em nossa opinião se deve à redução quer dos beneficiários quer do efectivo das explorações mais pequenas².

Em termos de representatividade, pela análise dos dados do Gabinete de Planeamento,

Políticas e Administração Geral (GPP), de 2018, as explorações agrícolas que têm como Orientação produtiva a produção de Bovinos de Carne Extensiva (Figura 1) são as que têm maior peso no valor total de candidaturas às MAA. No que respeita à classe de SAU, as mais representativas correspondem às que detêm áreas superiores a 25 ha e inferiores a 1000 ha (Figura 2), e confirmam ainda que é a região do Alentejo que recebe a grande parte do apoio (49%) (Figura 3).

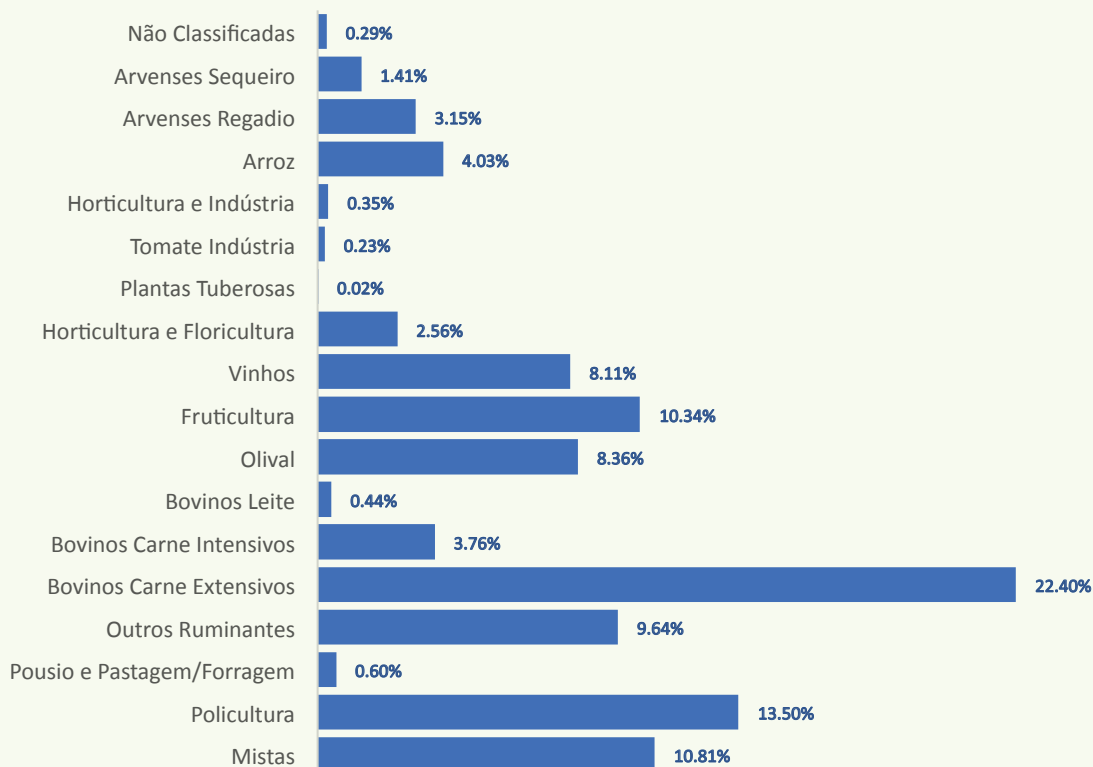


Figura 1 - Distribuição das MAA por Orientação Técnica Económica – Percentagem do valor absoluto (€) pago nas Medidas Agroambientais em 2018 [@GPP, 2021].

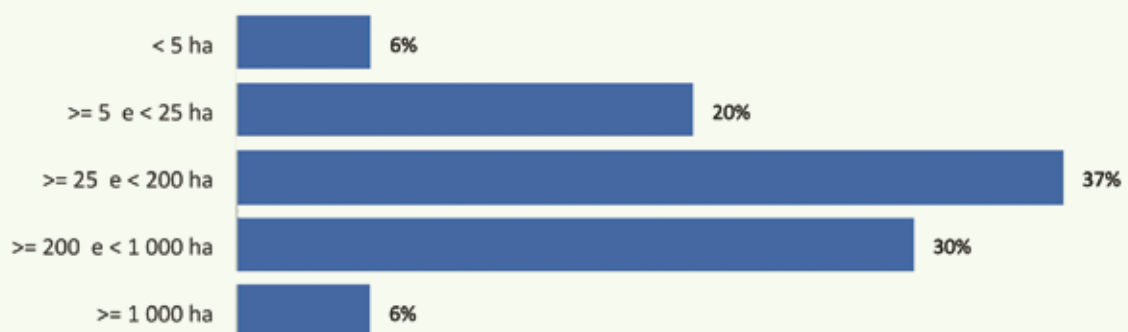


Figura 2 - Distribuição das MAA por Classe de SAU – Percentagem do valor absoluto (€) pago nas Medidas Agroambientais em 2018 [@GPP, 2021].

² Fonte: Síntese Candidaturas PU 2019

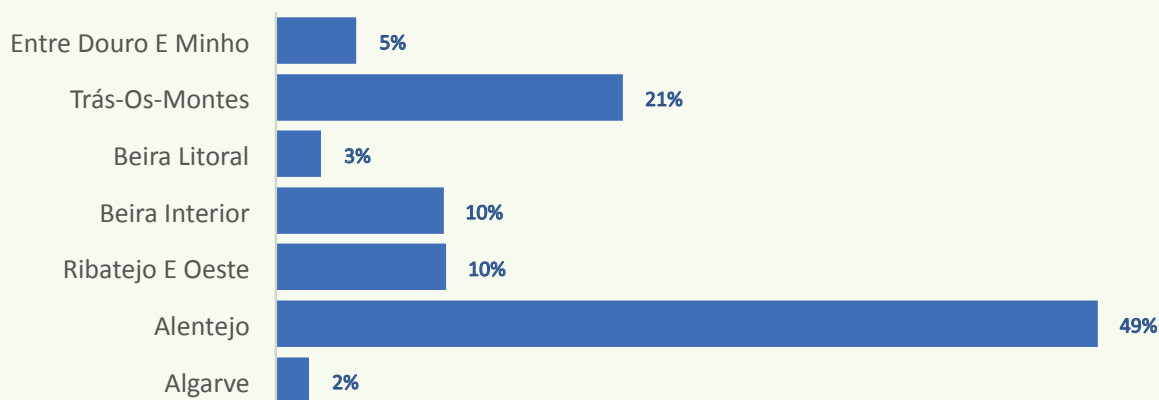


Figura 3 - Distribuição das MAA por região - Percentagem do valor absoluto (€) pago nas Medidas Agroambientais em 2018 [GPP, 2021].

Também pela análise da Tabela 1, com base nos pagamentos efectuados em 2018, destaca-se um valor residual no pagamento às culturas permanentes tradicionais por bene-

ficiário (média 87€), valor muito inferior ao pagamento nominal das restantes medidas. O ano de **2020** correspondeu ao primeiro de prolongamento, após o fim do ciclo de

Tabela 1

Pagamento por MAA em 2018 [IFAP, 2021]

	N.º de Beneficiários	Montante pago (€)	Montante pago /beneficiário (€/ben.)
Agricultura Biológica	2.857	24.993.530	8.748,17
Produção Integrada	13.633	95.736.132	7.022,38
Pagamentos Rede Natura	7.238	79.091.734	10.927,29
Conservação do Solo	2.168	12.415.786	5.726,84
Uso eficiente da água	787	5.082.775	6.458,42
Culturas permanentes tradicionais	35.709	3.140.294	87,94
Pastoreio Extensivo	7.971	7.361.368	923,52
Recursos Genéticos	4.938	20.027.342	4.055,76
Mosaico Agroflorestal	460	20.491.832	44.547,46
Silvoambientais	9	7.435.508	826.167,53
Apoio Agroambiental à Apicultura	27	6.335.195	234.636,86

cinco anos de compromisso, para os iniciados em 2015. Em **2021**, a decisão nacional para estes compromissos foi a possibilidade de estabelecer novos compromissos. Estes terão a duração de dois anos, para todas as medidas implementadas em 2015, com excepção das três medidas que usufruem de prolongamento por um ano: Produção Integrada, Uso eficiente da água e Manutenção de Galerias Ripícolas.

A Portaria n.º 298/2020 de 23 de Dezembro estabelece as regras do prolongamento e a possibilidade de novos compromissos, aplicando-se as normas do regime constante das portarias do PDR2020 apresentadas na tabela do anexo 1 com os ajustamentos previstos na Orientação Técnica Específica n.º 4 de 2015, versão 04 de 23 de Dezembro de 2020.

3. Qual a modalidade dos compromissos das Medidas Agro-ambientais em 2021?

Os Agricultores poderão ter acesso às Medidas Agro-ambientais neste período de transição através de um novo ciclo de compromissos ou do prolongamento de compromissos já existentes.

Novo ciclo de compromissos

As Medidas Agro-ambientais para as quais é possível iniciar um novo ciclo de compromissos, com a duração de dois anos, 2021 e 2022, são:



Medidas com novos compromissos - 2021

- 7.1.1 – Conversão para a Agricultura Biológica
- 7.1.2 – Manutenção Agricultura Biológica
- 7.3.1 – Pagamentos Rede Natura
 - 7.3.1.1 – Pagamento Natura tipo 1
 - 7.3.1.2 – Pagamento Natura tipo 2
- 7.3.2 – Apoios Zonais de carácter agro-ambiental
 - 7.3.2.1 – Gestão de pastoreio em áreas de baldio
 - 7.3.2.2 – Manutenção de Socalcos
 - 7.3.2.3 – Conservação de soutos notáveis da Terra Fria
 - 7.3.2.4 – Manutenção da rotação cereal sequeiro
- 7.4 – Conservação do Solo
 - 7.4.1 – Sementeira Directa ou Mobilização na Linha
 - 7.4.2 – Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes
- 7.6.1 – Culturas Permanentes Tradicionais
 - 7.6.1.1 – Culturas Permanentes Tradicionais – Olival Tradicional
 - 7.6.1.2 – Culturas Permanentes Tradicionais – Figueiral extensivo de sequeiro
 - 7.6.1.3 – Culturas Permanentes Tradicionais – Pomar tradicional de sequeiro do Algarve
 - 7.6.1.4 – Culturas Permanentes Tradicionais – Amendoal extensivo de sequeiro
 - 7.6.1.5 – Culturas Permanentes Tradicionais – Castanheiro extensivo de sequeiro
- 7.6.2 – Culturas Permanentes Tradicionais Douro Vinhateiro
- 7.7 – Pastoreio Extensivo
 - 7.7.1.1 – Apoio à Manutenção de Lameiros de Alto Valor Natural – regadio
 - 7.7.1.2 – Apoio à Manutenção de Lameiros de Alto Valor Natural – sequeiro
- 7.7.2 – Apoio à Manutenção de Sistemas Agro-Silvo-Pastoris sob Montado
- 7.7.3 – Apoio à Protecção do Lobo-Ibérico
- 7.8.1 – Manutenção de Raças Autóctones em Risco
- 7.9.1 – Mosaico Agro-Florestal
- 7.12.1 – Apoio Agro-Ambiental à Apicultura

As Medidas Agro-ambientais possuem regras muito específicas, requisitos, que diferem em cada operação. Estas variam de acordo com o âmbito geográfico, os critérios de elegibilidade e compromissos específicos de cada medida e ainda com as densidades mínimas definidas e encabeçamento mínimo e máximo (aplicável só em algumas operações).



Para além do cumprimento dos requisitos acima mencionados, os beneficiários devem também cumprir, na sua exploração agrícola, os requisitos legais de gestão (RLG) e as boas condições agrícolas e ambientais (BCAA), bem como os requisitos mínimos relativos à utilização de fertilizantes e produtos fitofarmacêuticos, as condicionantes às zonas de protecção de captações de água subterrânea para abastecimento público e as disposições específicas para efeitos de regeneração natural do montado, previstas na legislação aplicável.

No entanto, há particularidades a que devemos atender:

1. Manutenção de Raças Autóctones em Risco": aos beneficiários que iniciaram compromisso (ao abrigo da Portaria n.º 90/2017 de 1 de Março, a título excepcional nos anos de 2017 a 2019) com a apresentação de candidaturas por

Jovens Agricultores com termo de aceitação assinado na Acção n.º 3.1 "Jovens Agricultores" do PDR2020

jovens Agricultores com termo de aceitação assinado na Acção 3.1 "Jovens Agricultores" do PDR2020. Estes beneficiários, dado que estão dentro de um ciclo de cinco anos, em 2021, **não podem assumir novo compromisso, mas sim confirmar o compromisso activo para operação "Manutenção de Raças Autóctones em Risco"**.



2. Produção integrada: em 2017, foi permitida a possibilidade dos beneficiários com compromisso na acção "Produção Integrada" poderem, aquando da apresentação de pedido de pagamento anual, transitarem para a acção "Agricultura Biológica", sendo aplicáveis os montantes e os limites de apoio previstos no âmbito da acção da Produção Integrada.

Produção Integrada transitada para Agricultura Biológica

As áreas que foram transitadas podem, assim, iniciar novo ciclo de compromissos na acção da Agricultura Biológica nas seguintes condições:

- As superfícies transitadas em 2019 para a

“Agricultura Biológica” podem ser incluídas num novo ciclo de compromissos na operação 7.1.1 “Conversão para a Agricultura Biológica” até 2021, inclusive;

- As superfícies transitadas em 2020 para a “Agricultura Biológica” podem ser incluídas num novo ciclo de compromissos na operação 7.1.1 “Conversão para a Agricultura Biológica”, até 2022 inclusive;
- As superfícies que tenham transitado em 2017 e 2018, podem ser incluídas num novo ciclo de compromissos na operação 7.1.2 “Manutenção em Agricultura Biológica”.



Prolongamento dos compromissos

O beneficiário pode prolongar as medidas sob compromisso apresentadas abaixo.

Medidas com prolongamento dos compromissos - 2021
7.2.1 – Produção Integrada
7.5.1 – Uso eficiente de água na Agricultura
7.10.2 – Manutenção e Recuperação de Galerias Ripícolas



Para tal, deve reunir as seguintes condições:

- Ter compromisso confirmado no ano de prolongamento de 2020 e activo em 31 de Dezembro de 2020;
- Reunir as condições de elegibilidade previstas na operação em causa;
- Manter os compromissos anteriormente assumidos a partir de 1 de Janeiro de 2021.

Pode haver transmissão de compromisso?

O beneficiário pode transmitir a totalidade ou parte da área de compromisso, mas até ao limite da área mínima definida no critério de elegibilidade.

Em 2021, o produtor confirma a operação com a área que pretende. Não constitui incumprimento a redução de área.

Não são permitidos aumentos de áreas

Neste período de prolongamento de 2021 é obrigatório o cumprimento dos compromissos previstos no regulamento de aplicação das operações e área objecto da prorrogação. Contudo, o beneficiário deve estar alerta sobre a aplicação do regime de reduções e exclusões previsto na respectiva Portaria de enquadramento, em caso de incumprimentos dos compromissos.

No caso de transmissão do compromisso, podem beneficiar do prolongamento referido no número anterior os novos titulares que, no Pedido Único (PU) de ajudas do ano de 2021, submetam pedido de pagamento e que reúnam as condições definidas abaixo.

Antigo titular “Cedente”
Aceitem a transmissão do compromisso solicitada por beneficiário que reúna as condições: - Tenham compromisso confirmado no ano de prolongamento, e activo em 31 de Dezembro de 2020; - Reúnam as condições de elegibilidade previstas na operação em causa.
Novo titular “Cessionário”
- Reúnam as condições de elegibilidade previstas na operação em causa; - Mantenham o compromisso transmitido a partir de 1 de Janeiro de 2021.

Em caso de incumprimento do compromisso por morte do responsável, caso o compromisso não seja mantido pelo herdeiro ou legatário, verifica-se uma situação de desvinculação por motivo de força maior, sem devolução dos apoios.



4. Formação Específica Homologada

Em 2021, os produtores que pretendam assumir compromissos para a Produção Integrada, no caso de “Transferências de Compromissos”, e os que pretendam iniciar novos compromissos à operação “Conversão para a Agricultura Biológica”, têm o compromisso, entre outros, de possuir uma acção de formação específica homologada pelo Ministério da Agricultura.

As informações complementares relativas ao compromisso da formação, entre outras, constam na Orientação Técnica Específica (OTE) nº 4/2015, versão 04 de 23 de Dezembro de 2020.

Medida 7.2.1 – Produção Integrada

No caso de transmissão do compromisso, os beneficiários que assumam um compromisso da Produção Integrada (cessionários) devem já ter frequentado a formação específica homologada.

Medida 7.1.1 – Conversão para a Agricultura Biológica

Os beneficiários que assumam novos compromissos em 2021 têm até 31 de Dezembro de 2021 para frequentar a formação.



Conversão para a Agricultura Biológica:

- Acção de formação homologada, com base na UFCD 6290 (50 horas), “Modo de Produção Biológico” e equivalente ao curso “Modo de Produção Biológico-Geral” (50 horas).

Produção Integrada:

- Acção de formação homologada, com base na UFCD 6289 (50 horas), “Modo de Produção Integrado”, publicada a 8 de Dezembro de 2016, e equivalente ao curso “Modo de Produção Integrado-Geral” (50 horas).
- Acção de formação homologada, até 8 de Dezembro de 2016, com base na UFCD 6289 (25 horas), “Protecção Integrada e Produção Integrada” acrescida do curso relativo à cultura/espécie animal mais importante para a exploração agrícola em causa, que poderá ser de 25 ou 50 horas;
- Os Agricultores que demonstrem possuir curso de Produção Integrada de uma dada cultura ou espécie homologada pelo Ministério, com carga horária igual ou superior a 50 horas.



Excepções aceites:

Os beneficiários ou as pessoas que detenham licenciatura em ciências agrárias na área da produção agrícola, pecuária ou agropecuária (incluindo engenharia Zootécnica), ou cursos de nível IV, V ou equivalente, de que tenha resultado a aquisição de competências, respectivamente na área da Produção Integrada e Agricultura Biológica.

Os licenciados em ciências veterinárias, caso se candidatem a medidas na área animal. Nestas situações não é necessário solicitar parecer da Autoridade de Gestão ou de qualquer outra entidade com competências na matéria (Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural) sobre os *Curriculum Vitae* dos beneficiários para efeitos da validação da formação.

Em relação a graus académicos obtidos no estrangeiro, para efeitos da excepção do compromisso da formação específica homologada referida anteriormente, é necessário que o beneficiário solicite previamente o reconhecimento do grau académico obtido no estrangeiro, ao grau atribuído pelas instituições do ensino superior portuguesas, conforme definido no Decreto-Lei n.º 341/2007 de 12 de Outubro.

Estando prevista a delegação do compromisso da formação:

O beneficiário, individual ou colectivo, pode delegar a formação em terceiros, desde que exista um vínculo contratual entre ambos (contrato de trabalho), que deve ser apre-

sentado aquando da formalização da candidatura.

O conceito de **contrato de laboral** é o conceito geral, ou seja, qualquer tipo de contrato de trabalho corresponde a um documento escrito onde consta a relação assumida entre o trabalhador e a entidade patronal (em que o primeiro compromete-se a prestar serviços ao segundo, mediante pagamento). No caso de o trabalhador já possuir a formação específica, deve ser apresentado o respectivo certificado, no entanto, caso não exista contrato redigido entre as partes, é aceite o extrato de remuneração da entidade patronal, onde consta a identificação do trabalhador.

Os contratos de avença e os contratos de prestação de serviços não são considerados como contratos de trabalho.

(Para efeitos da delegação do compromisso da formação específica homologada)

Caso os terceiros sejam uma pessoa colectiva, no contrato de prestação de serviços deve estar referido que a entidade assume a execução de todas as operações culturais e não apenas a aplicação de produtos fitofarmacêuticos. À semelhança do exigido na delegação em terceiros singulares, e assunção da obrigação de aquisição de formação específica deverá ser assegurada por técnico da entidade prestadora de serviços.

Para efeito de delegação da responsabilidade de aquisição de formação específica homologada, são excluídos os contratos de prestação de serviços celebrados no âmbito da Assistência.

Sociedades:

O compromisso relativo à formação específica homologada pode ser assegurado pelo sócio-gerente, pelos seus trabalhadores (pessoas com quem exista um contrato de trabalho) ou por um sócio que não o gerente desde que este último delegue essa competência.



Heranças:

O compromisso da formação específica homologada é assegurado pelo responsável técnico que poderá ser o cabeça de casal ou qualquer herdeiro.

Quando a formação é assegurada por um herdeiro, deve o cabeça de casal, através de declaração, delegar o compromisso da formação no herdeiro.

do agregado familiar, o cônjuge, os parentes em linha recta (filho/pai; avô/neto; bisavô/bisneto e vice-versa) e os parentes em linha colateral até ao 2º grau (irmão), ou membros declarados como dependentes em sede de IRS do beneficiário.

Nestes casos deve ser efectuada uma declaração em que o beneficiário delega a responsabilidade da aquisição de formação



Agricultura Familiar:

O compromisso da formação específica homologada pode ser assegurado por um membro do agregado familiar.

Genericamente entende-se AGRICULTURA FAMILIAR como a prática da agricultura, tendo como mão-de-obra essencialmente o núcleo familiar e considera-se como membro

no elemento do agregado familiar, declaração que deve incluir os seus elementos identificativos e do representante, bem como o grau de parentesco. No caso do representante já possuir a formação específica, tal deve ser referido na declaração e apresentado o respectivo certificado.



Procurador:

**Apenas se aplica
para a Produção
Integrada**

O compromisso da formação específica homologada pode, também, ser assegurado por um procurador legalmente constituído que assuma a gestão integral da exploração agrícola. Devendo o procurador estar convenientemente identificado no IB.

**Documentação:
Minuta da
Procuração do
Manual do IB**

Um procurador apenas pode assumir a gestão integral de uma exploração agrícola.

Para os novos compromissos em 2021 para a “Conversão para a Agricultura Biológica” não é aceite que o compromisso seja assegurado por um PROCURADOR.

Considerações finais

A importância de medidas que promovam as gentes e o desenvolvimento do Mundo Rural, com produção agrícola, pecuária e florestal em equilíbrio com os ecossistemas é indiscutível. Mas é salutarmente discutível a forma como os apoios e respectivos montantes financeiros são distribuídos e chegam efectivamente a quem produz e mantém o Mundo Rural Vivo.

É positiva a abertura a novos compromissos nas Medidas Agro-ambientais, retirando

**MINUTA DE PROCURAÇÃO
(Beneficiário, Pessoa Singular Gestão Integral da exploração)**

Nome completo), (Estado civil), natural de (Freguesia/concelho)...., residente em (Morada completa), titular do (Bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou outro documento de identificação equivalente) n.º, emitido em (data de emissão quando aplicável), pela (Entidade emitente, quando aplicável).... e válido até, NIF e com o número de beneficiário do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (NIFAP), constitui sua/seu bastante procuradora/procurador (Nome completo), (Estado civil), natural de Freguesia/concelho, residente em (Morada completa), titular do (Bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou outro documento de identificação equivalente)..... n.º....., emitido em (data de emissão quando aplicável), pelo/pela (Entidade emitente, quando aplicável)...., do número de identificação fiscal (NIF), a quem confere todos os poderes necessários e suficientes para, em seu nome, pelo período de (Indicar o período temporal), a representar junto do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (IFAP, IP) ou de qualquer uma das entidades, públicas ou privadas, com competências ou tarefas delegadas por aquele Instituto, nos termos e para os efeitos do Decreto-lei nº 22/2013, de 15 de fevereiro, podendo requerer, praticar e assinar todo e qualquer documento, requerimento, petição, contrato ou outro no interesse do mandante e na prossecução dos fins deste mandato e ainda assumir a gestão integral da exploração agrícola, nomeadamente para efeitos de assegurar o cumprimento da formação específica requerida para a Medida 7 – Agricultura e Recursos Naturais, conforme cópia do certificado que se junta.

Local: Data:

Assinatura reconhecida





a injusta exclusividade aos candidatos de 2015, em resultado das restrições financeiras que impediram a reabertura das medidas.

Contudo, e numa altura em que preparamos o Plano Estratégico Nacional, a CNA reforça que os apoios ambientais devem ser concedidos tendo em conta todo o sistema do modelo produtivo, isto é, considera todos os impactos da exploração, e não apenas alguns indicadores. Portanto, a exploração agrícola deve ser vista como um todo e não apenas pelo “contador da água” que prova que reduz em 1% o consumo, por exemplo. E para haver uma distribuição justa desta ajuda pública, os apoios devem ser modulados e plafonados. Defendemos ainda a manutenção dos apoios aos sistemas tradicionais de produção e a reintrodução dos apoios aos sistemas policulturais. E ainda que as Medidas Agro-ambientais, na sua concepção (definição de critérios de elegibilidade e compromissos), tenham em conta as especificidades da Agricultura Familiar Portuguesa.

A par das Medidas Agro-ambientais (2.º Pilar), a CNA defende que os eco-regimes (1º Pilar) devem apoiar produções e formas de produção benéficas para o ambiente e não como forma de suprir eventuais perdas pela aplicação de medidas como a modulação ou plafonamento.

O valor ambiental dos territórios rurais é indissociável da prevenção do abandono da Agricultura e, por isso, da criação de condições para a manutenção e criação de explorações viáveis, em particular das pequenas e médias explorações ligadas à existência de elementos de elevado valor ambiental no espaço rural.



Bibliografia

Portaria n.º 298/2020 de 23 de Dezembro
 Orientação Técnica Específica OTE n.º 4/2015, versão actualizada, de 23 de Dezembro de 2020.
 GPP@2021, Distribuição de Medidas Agro-ambientais, consultado em Fevereiro de 2021, <https://www.gpp.pt>

IFAP @2020, Síntese de Candidaturas PU 2019, consultado em Janeiro de 2021, <https://www.ifap.pt/estatisticas-candidaturas-pedido-unico>
 IFAP @2021, Pagamento das Ajudas, consultado em Fevereiro de 2021, <https://www.ifap.pt>

Anexo

1. Legislação Nacional Aplicável

<i>Legislação Nacional Medidas</i>	<i>Portaria Base (nº)</i>	<i>Portaria “incumprimento dos compromissos”</i>	<i>Portaria de esclarecimentos</i>	<i>Alterações</i>
<i>Agricultura Biológica e Produção Integrada</i>	<i>Portaria nº 25/2015 de 9 de fevereiro</i>	<i>Portaria nº153 de 27 de maio de 2015</i>	<i>Portaria nº 374/2015 de 20 de outubro</i>	<i>Portaria nº 338-A/2016 de 28 de dezembro de 2016</i>
<i>Raças Autóctones</i>	<i>Portaria nº 55 de 27 de fevereiro</i>	<i>Portaria nº162 de 1 de junho de 2015</i>	<i>Portaria nº 374/2015 de 20 de outubro</i>	<i>Portaria nº 338-A/2016 de 28 de dezembro de 2016</i>
<i>Outras medidas (Cult. Perman.Tradicionais; Sementeira Direta; Manutenção de Lameiros; Protecção do Lobo Ibérico; Mosaico agro-florestal; Medida Apicultura)</i>	<i>Portaria nº 50/2015 de 25 de fevereiro</i>	<i>Portaria nº 352/2015 de 13 de outubro</i>	<i>Portaria nº 374/2015 de 20 de outubro</i>	<i>Portaria nº 338-A/2016 de 28 de dezembro de 2016</i>
<i>Pagamento Natura e Apoios Zonais de carácter agro-ambiental</i>	<i>Portaria nº 56 de 27 de fevereiro de 2015</i>	<i>Portaria nº151 de 26 de maio de 2015</i>	<i>Portaria nº 374/2015 de 20 de outubro</i>	_____
<i>Manutenção das galerias ripícolas</i>	<i>Portaria nº 58 de 2 março de 2015</i>	<i>Portaria nº144 de 22 de maio de 2015</i>	_____	_____

Portaria Cumulações dos apoios:

•Portaria nº 154-A de 27 de Maio de 2015
 (nº 3 do artigo 6º da Portaria nº50/2015 de 25 de Fevereiro e do nº 3 do artigo 6º da Portaria nº 56/2015 de 27 de Fevereiro), alterada pela Portaria nº 173-B/2015 de 8 de Junho de 2015.
 Portaria suspensão de aumentos de área ou de efetivo pecuário - Portaria nº 4/2016 de 18 de Janeiro de 2016.
 Portaria “Manutenção das Raças Autóctones em Risco - Portaria nº 90/2017 de 1 de Março de 2017

2. Regras de cumulações dos apoios agro-ambientais

É a Portaria n.º 154-A/2015 de 27 de Maio, alterada pela Portaria n.º 173-B/2015 de 8 Junho de 2015, que regula as acumulações de apoios das medidas agroambientais. Por exemplo, os apoios da Agricultura Biológica acumulam para a mesma subparcela com as seguintes medidas:

- Conservação do Solo;
- Uso Eficiente de água;
- Culturas Permanentes Tradicionais;
- Pastoreio Extensivo;
- Mosaico Agro-florestal;
- Apoio agroambiental à apicultura;
- Apoios Zonais de carácter agroambiental – Pagamentos Natura.



3. Os montantes/medidas, tendo em conta os limites máximos, a mesma subparcela pode acumular apoios entre si:

- Produção Integrada;
- Conservação do solo;
- Uso eficiente de água;
- Culturas Permanentes Tradicionais;
- Pastoreio Extensivo;
- Mosaico agroflorestal;
- Apoio agro-ambiental à apicultura.

Limites anuais:
900 €/ ha – culturas permanentes;
600 €/ha – culturas temporárias, arroz e horticultura;
450€/ha – pastagem permanente.

**4. Montantes da cumulação dos apoios
= Douro Vinhateiro =**

Até aos limites anuais.

Metros de muro candidato	PRODI+CPT+CS	PRODI+CPT	PRODI+CS	CPT+CS	PRODI	CPT	CS
0-200	sem redução	sem redução	sem redução	sem redução	sem redução	sem redução	sem redução
200-300	0,9						
300-400	0,7	0,9	0,9	sem redução	sem redução	sem redução	
400-500				1,2			
500-600	0,5	0,7	0,7	0,9	0,9	1,2	
600-700		0,6		0,7		0,9	
Mais 700	0,45		0,6		0,7	0,7	0,7

PRODI = Produção Integrada
 CPT = Culturas Permanentes Tradicionais
 CS = Conservação do solo

5. = Conservação dos Soutos da Terra Fria =

PRODI+CS-Enr	PRODI	CS-Enr	API
514	sem redução	sem redução	sem redução

PRODI = Produção Integrada

CS-Enr = Conservação do solo-enrelvamento da entrelinha

API = Apoio agroambiental à apicultura



CNA promove sessão de formação aos técnicos sobre Ajudas PAC – Campanha do PU 2021

A campanha anual de candidatura dos Agricultores às ajudas da PAC geridas pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) teve o seu início a 1 de Fevereiro de 2021.

A abertura dos postos de recepção de candidaturas implica todo um trabalho de organização e preparação ao nível técnico e logístico envolvendo centenas de técnicos das entidades - associadas e outras entidades colaborantes da CNA.

A formação e actualização de conhecimentos dos técnicos é uma preocupação constante da CNA, tendo em conta que estes são o garante da boa formalização das candidaturas e base de apoio aos Agricultores no emaranhado de burocracias que a PAC exige.

O contexto de pandemia em que se iniciou o ano de 2021 exigiu que a CNA encontrasse alternativa à formação presencial dos técnicos

(tradicional e imprescindível na nossa opinião). Assim, o recurso às plataformas informáticas foi a solução encontrada. A CNA realiza várias sessões de formação e algumas contaram com a participação do IFAP. As sessões foram organizadas com a apresentação de diapositivos a que se seguiu o debate e colocação de dúvidas, em interação com os formandos. O confinamento obrigatório e as restrições à circulação continuam a dificultar a vida a Agricultores e técnicos e a exigir um trabalho acrescido na formalização das candidaturas.

Perante estes constrangimentos, em reuniões do Ministério da Agricultura com as Confederações de Agricultores, a CNA tem alertado para a necessidade de alargar o prazo de submissão de candidaturas, que, até ao momento, está estabelecido até 30 de Abril.

Candidaturas ao Pedido Único de 2021 decorrem de 1 de Fevereiro até 30 de Abril de 2021

O período de apresentação das candidaturas ao Pedido Único de Ajudas (PU) de 2021 está a decorrer.

Para o efeito, a CNA e Filiadas têm vários postos de recepção distribuídos pelo País onde pode fazer a sua candidatura.

Ajudas PAC Pedido Único 2021



De 1 de Fevereiro a 30 de Abril de 2021



Contacte a CNA para fazer a sua candidatura!



Soluções e propostas para fazer avançar a concretização do Estatuto da Agricultura Familiar

No dia 3 de Fevereiro, a CNA promoveu um Grupo Focal *online* que analisou o ponto de situação, as propostas e soluções para a concretização do Estatuto da Agricultura Familiar (EAF), aprovado em Decreto-lei há mais de dois anos e meio.

Os participantes debruçaram-se sobre as condições de acesso ao título de EAF, as medidas mais imediatas e as estruturais e abordaram os principais problemas que os Agricultores familiares enfrentam no acesso ao seu Estatuto e as limitações da sua concretização em medidas efectivas.

Um dos aspectos abordados aponta para a necessidade de no acesso ao EAF se alterar o limiar do 4º escalão (25000€ de rendimento colectável) que é baixo, uma vez que considera todos os rendimentos do agregado familiar. Na perspectiva dos participantes, esse valor deve ser restrito ao rendimento colectável obtido na agricultura.



Foi também sublinhada a importância da organização da produção e o acesso dos Agricultores familiares a agrupamentos de produtores multiproduto, ou a necessidade de um regime de Segurança Social que assegure uma reforma digna a quem trabalha a terra.

A iniciativa integra um projecto no âmbito de uma iniciativa comunitária promovida pelo PDR2020 (214 - Estatuto da Agricultura Familiar) e é co-financiado pelo FEADER, no âmbito do Portugal 2020.

CNA participa no projecto MAIs - Mulheres Agricultoras em Territórios do Interior



A CNA é parceira no projecto “MAIs - Mulheres Agricultoras em Territórios do Interior”, financiado pela EEAGrants e com o Instituto Politécnico de Viseu como entidade promotora, cujo principal enfoque são as mulheres Agricultoras na região do interior, mais concretamente em São Pedro do Sul e Sabugal.

Este projecto surge para representar e defender as mulheres Agricultoras que vêm o seu papel ser, muitas vezes, esquecido, social e politicamente, em particular devido ao envelhecimento, padrões de produção agrícola, organização social (posse da terra, acesso ao crédito, educação, etc.), a que se somam dificuldades associadas às alterações climáticas, degradação ambiental e acesso a novas tecnologias.

A função da CNA no projecto MAIs é o de representar a Agricultura Familiar ao nível nacional e o papel fulcral que esta desempenha na sociedade, acção que desenvolve em estreita ligação com a sua filiada Associação das Mulheres Agricultoras e Rurais Portuguesas (MARP).

Jornadas analisam medidas para valorizar Agricultura Familiar

Representada pelo dirigente Alfredo Campos, a CNA participou nas Jornadas da Agricultura Familiar, organizadas no âmbito do projecto Agricultura Familiar e Valorização Territorial Sustentável, em Contexto de Alterações Climáticas (AFAVEL).

Nestas Jornadas da Agricultura Fami-

liar, a CNA enalteceu a importância deste tipo de agricultura que está de mãos dadas com a sustentabilidade económica e social e com a protecção do ambiente, mas que necessita de medidas e políticas públicas urgentes para a sua valorização e continuidade.

Regadio a Sul da Gardunha finalmente no Plano Nacional de Regadios

A Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco (ADACB) tem sido persistente na defesa da concretização do Aproveitamento Hidroagrícola da Gardunha Sul.

Desta forma, a ADACB considera que a homologação pelo Ministério da Agricultura, a 7 de Janeiro, de quatro novos projectos integrados no Programa Nacional de Regadios (PNRegadios), onde se inclui o Bloco da Marateca, no concelho de Castelo Branco, é um sinal positivo para a concretização desta sua reclamação.

A aprovação do PNRegadios é de extrema importância, contudo, a ADACB aguarda agora com legítima expectativa que este seja cumprido e que sejam aprovadas as verbas necessárias que tornem finalmente possível



concretizar este importante projecto, cujo regadio é imprescindível para a dinamização da actividade agrícola e um factor de resiliência face às alterações climáticas.

UADL solidária com os Agricultores que enfrentam actualmente graves problemas

A União dos Agricultores do Distrito de Leiria (UADL) emitiu um Comunicado aos Agricultores da região, onde aborda os principais problemas que a Agricultura enfrenta neste momento crítico.

Desde altos custos de factores de produção, baixos preços dos produtos, dificuldades de escoamento, inundação dos mercados com produtos importados, destruição das culturas por parte de javalis e outros animais selvagens, entre tantos outros entraves que dificultam a vida à Agricultura Familiar do País.

A UADL refere que não chega o Governo prometer milhões para a Agricultura, pois esse dinheiro chega, maioritariamente, aos grandes proprietários e às grandes indústrias e não aos pequenos e médios Agricultores que tanto necessitam.

A filiada da CNA afirma, ainda, que não deixará de lutar pelos direitos da Agricultura Familiar e estará sempre disponível para ouvir os Agricultores. Para isso, marcará presença em diversas feiras e mercados da região, onde é presença assídua, distribuindo o seu comunicado e a revista Voz da Terra.

Até sempre, Fernando Domingues!

Fernando Domingues, natural de Pombal, um homem que dedicou a sua vida ao associativismo, grande parte em defesa da Agricultura Familiar e dos pequenos e médios agricultores, do Mundo Rural e dos Baldios, faleceu a 20 de Fevereiro, com 65 anos.

Era membro da Mesa da Assembleia Geral da CNA, dirigente da União dos Agricultores do Distrito de Leiria (UADL) e presidente da Associação de Compartes do Barrocal, Casal Novo, Courã, Caeira, Covão da Silva e Caseirinhos na Serra de Sicó.

A Direcção da CNA expressa condolências aos seus familiares e amigos.



CNA e COAG reclamam à Presidência Portuguesa da UE um compromisso firme e decisivo para um modelo social de Agricultura

A CNA e a Coordinadora de Organizaciones de Agricultores y Ganaderos (COAG) reuniram, a 29 de Janeiro, com o objectivo de construir posicionamentos e acções comuns no decorrer da Presidência Portuguesa da União Europeia e da elaboração dos Planos Estratégicos para aplicação da reforma da PAC (PEPAC) em cada país.

Numa altura em que uma grande maioria dos 11 milhões de Agricultores europeus enfrenta grandes dificuldades para manter a actividade agrícola, constituindo um dos sectores mais pobres da sociedade europeia, as organizações reclamam ao Governo Português uma aposta firme e decidida por um modelo social de Agricultura capaz de combater a pandemia e dar resposta à necessidade de recuperação económica e social, sem esquecer os desafios da sustentabilidade ambiental.

Em comunicado comum, as organizações integrantes na Coordenadora Europeia Via Campesina (CEVC) defendem que uma Europa mais social e sistemas alimentares



sustentáveis só são possíveis com outras políticas públicas de mercado e uma justa repartição das ajudas públicas da Política Agrícola Comum (PAC) e afirmam que é necessário abordar o reequilíbrio da cadeia de valor, impedindo que os Agricultores fiquem com a parte mais pequena e que constantemente enfrentem crises de mercado com valores que não cobrem os custos de produção.

É comum o entendimento de que as políticas públicas não têm estado a favor da Agricultura Familiar e dos pequenos e médios Agricultores e Agricultoras e que, por isso, é imprescindível o trabalho das organizações na defesa e na luta por outras e melhores políticas.

CNA reúne com o SLG e com a COAG para construir posicionamentos comuns

No âmbito das reuniões com organizações do Estado espanhol, com vista à construção de posicionamentos e acções comuns no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia e da reforma da PAC, a CNA reuniu também, no dia 28 de Janeiro, com o Sindicato Labrego Galego (SLG).

É comum o entendimento de que é de extrema importância a convergência das organizações de Agricultores na intervenção e proposta por políticas públicas mais justas e sustentáveis, com ajudas melhor distribuídas, e que defendam os modelos de Agricultura Familiar, capazes de produzir alimentos saudáveis e de proximidade, ocupar os territórios, proteger o ambiente e garantir rendimentos justos aos Agricultores, sem esquecer o importante papel das mulheres agricultoras e rurais.

Plano Estratégico de Portugal no âmbito da PAC deve defender a Agricultura Familiar

A CNA participou no processo de consulta alargada do PEPAC para o período 2023-2027, apresentando as suas considerações e propostas.

Para a CNA, é fundamental que a implementação da PAC em Portugal inclua os princípios da Soberania Alimentar e se articule com a concretização do Estatuto da Agricultura Familiar, instrumento essencial para o desenvolvimento do sector agrícola e do País.

Face às circunstâncias em que vivemos devido à pandemia e com as dificuldades acrescidas para a Agricultura Familiar, torna-se imperativo que o novo PEPAC defenda os mercados locais e de proximidade, os modelos de produção sustentáveis, os territórios e as populações rurais e a Soberania Alimentar do País, questões que se enquadram na necessidade de uma plena concretização da Declaração dos Direitos Camponeses, aprovada pela ONU.

CNA participa em Reuniões dos Grupos de Diálogo Civil do Desenvolvimento Rural e do Leite



No dia 11 de Fevereiro, a CNA, representada por Pedro Santos, participou no Grupo de Diálogo Civil do Desenvolvimento Rural, onde foram abordados, entre outros temas, a situação da reforma da PAC, a questão dos eco-esquemas do 1.º pilar ou os apoios à Agricultura Biológica.

O fundo de recuperação foi também tema de debate, tendo sido dada a informação pela Comissão Europeia de que está dependente da aprovação por parte dos Estados-Membros e que as alterações aos PDR's podem desde já ser apresentadas.

No que diz respeito ao Grupo Diálogo Civil sobre Leite, a reunião teve lugar no dia 26 de Fevereiro, e pela CNA, em represen-

tação da Coordenadora Europeia Via Campesina (CEVC), esteve Isménio Oliveira.

No decorrer da reunião foram apresentados diversos dados estatísticos, como por exemplo, sobre a produção de leite, que no ano de 2020 aumentou 1,7%, sendo que todos os países da UE, à excepção da Croácia, continuam a crescer neste sector. Porém, existem pontos negativos como os baixos rendimentos do sector, muito prejudicado pela pandemia e pelo aumento dos custos de produção, provocados pela escassez de forragens e pelo aumento do bagaço de azeitona. Regista-se também um decréscimo na produção de vacas (-1,1%) e novilhas (-7,4%).

Acordos de livre comércio contestados no âmbito do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP

Representada por Isabel Magalhães, a CNA participou, a 27 de Janeiro, na reunião do Mecanismo de Facilitação da Participação da Sociedade Civil no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (MSC-CONSANCPLP).

Entre outros temas, houve espaço para discutir os previsíveis impactos negativos do Tratado de Livre Comércio entre o Mercosul e a União Europeia (UE), que se encontra em negociação, com as organizações presentes a concordarem ser necessário contestar publicamente este acordo.

Para a CNA, a Agricultura e os alimentos devem estar fora da Organização Mundial

do Comércio (OMC) e de todos os tratados bilaterais e multilaterais de livre comércio, e nesse sentido subscreveu recentemente uma Declaração Conjunta, com mais de 40 organizações de 14 países, num apelo aos Governos dos Estados-membro para rejeitarem este acordo comercial, alertando para os seus impactos devastadores.

Na reunião houve também consenso sobre o MSC-CONSANCPLP subscrever a posição da CNA, de contestação à forma como a Cimeira das Nações Unidas sobre Sistemas Alimentares está a ser organizada, em parceria com o Fórum Económico Mundial, que representa as corporações transnacionais e o agro-negócio.

A CNA faz 43 anos sempre presente na luta dos agricultores

A CNA nasceu da vontade de milhares de Agricultores reunidos no ENCONTRO da LAVOURA, em Coimbra, a 26 de Fevereiro de 1978. Nasceu também da necessidade que os agricultores sentiam para, em união, desenvolverem todos os esforços para tornar visível e reconhecida a agricultura. Na preparação desse Encontro foi necessário não só estabelecer a organização para o próprio dia, como igualmente foi determinante a divulgação e o contacto com os Agricultores, chamando-os à união pretendida. Então, um grupo central de Agricultores fixaram os objectivos a atingir, como seja o da criação da CNA, como sua entidade representativa capaz de, em termos globais, resistir organicamente às adversidades enfrentadas pela agricultura, questionar e discutir todos os aspectos da vida rural, sempre zelando e lutando pelos direitos dos Agricultores. Todo o Encontro da Lavoura foi entusiasmante. Vários Agricultores, muitos até, intervieram dando a conhecer aos outros o que os preocupava, os problemas que na sua região defrontavam, partilhando vivências e desejos. Foi um dia de trabalho intenso, fazendo brotar o sentimento de união quanto aos problemas e propósitos. De tal modo que o momento de aprovação da criação da CNA levou ao rubro todos presentes. E, igualmente, foi acarinhada e votada a Carta da Lavoura, que passou a constituir um pilar da acção da CNA. No Encontro da Lavoura os Agricultores demonstraram todo um rigor nas questões apresentadas, a paixão vivida pela agricultura, um enorme civismo (muito embora sem formalismos exagerados). Tudo isto num entusiasmo espontâneo de toda a Assembleia, como uma irmandade que, então, surpreendeu os diversos convidados e os órgãos de comunicação social. Este dia de fundação da CNA foi um dia de afirmação da Agricultura e dos Agricultores como o demonstraram as diversas intervenções, conversas ou entrevistas. Simultaneamente, com segurança, pode-se afirmar que foi um importante dia de luta dos Agricultores. Mas, os Agricultores, pelo convívio uns com os



**Por Alcina Fernandes
presente no Encontro fundador da CNA**

outros, pela alegria demonstrada, pelos ditos divertidos multiplicados aqui e além, dele fizeram também um dia de festa.

Porém, como tudo na vida, este grande Encontro do qual resultou a criação da CNA não “caiu dos céus aos trambolhões”. Foi precisa organização e divulgação, alertando e chamando os Agricultores. Assim foi. As organizações locais e regionais, os Agricultores, em reunião, estabeleciam o que pretendiam e o que deveria ser feito. Os Agricultores mais próximos de Coimbra formavam um núcleo central. Como não podiam abandonar a Lavoura, conseguiram juntar um grupo de jovens estudantes voluntários. Estes também estruturaram o seu trabalho. Como não eram muitos criaram a seguinte dinâmica: estavam sempre presentes na sede – que entretanto havia sido arrendada na Rua Visconde da Luz pelos Agricultores – um ou dois jovens, conforme o trabalho que existia, e os demais passavam o dia em contactos com os Agricultores, alertando-os para a realização do Encontro e ouvindo os seus problemas e as suas aspirações. Ao fim do dia, no regresso, deixavam na sede as considerações que tinham por importantes, as quais eram avaliadas por um Agricultor de perto e por quem fazia o trabalho na sede. Na sequência da avaliação, era planeado o trabalho dos jovens apoiantes para o dia seguinte. Na manhã seguinte, antes de regressarem ao contacto com os Agricultores iam à sede da CNA e recebiam, discutindo até com um colaborador residente na sede, o trabalho que haviam de fazer. Também entre os jovens se gerou uma forte amizade que, na maioria dos casos, ainda hoje perdura e, na verdade, é também para eles um dia memorável em que se sentiram úteis e valorizados



Alcina Fernandes numa Assembleia do MARN-Beiras, Movimento de Rendeiros que esteve na génese da CNA

na preparação e no sucesso do Encontro. No apoio ao Encontro da Lavoura, todos nós activistas vivemos momentos que os tempos não conseguem retirar da nossa memória. Foi no apoio ao Encontro da Lavoura que vivi momentos fortemente intensos, de respiração suspensa. Eu e mais dois apoiantes fomos de automóvel por zonas do Baixo Mondego a colocar cartazes. Seguimos pela margem esquerda, por Taveiro, e fomos andando sempre pensando que o tempo não passava. Já noite fechada, continuávamos a colar cartazes, principalmente nos apeadeiros. Perto de Verride, entendemos por bem que deveríamos regressar a Coimbra e decidimos voltar pela outra margem. Logo que foi possível, virámos em direcção à Ereira, para alcançarmos a estrada larga de Montemor para Coimbra. Embora soubéssemos que as águas do Mondego iam altas, não pensámos que naquela hora pudessem colocar Ereira isolada. Chegámos bem a Ereira, embora com cuidados redobrados. Aí, vimos que não seria fácil. Agricultores que faziam a vigilância da aldeia disseram-nos, então, que ainda poderíamos passar para Montemor, mas que daí a meia hora já não poderíamos fazê-lo. Mesmo assim, avançámos e entramos na estrada que, muito embora ainda não submersa, já tinha água a banhá-la. Aqueles poucos quilómetros foram feitos a uma velocidade mais elevada do que seria de esperar. Rapidamente chegámos ao fim da estrada com água. Pareceu uma eternidade e quando nos libertámos do pesadelo, um

profundo suspiro brotou das nossas bocas. Foi um grande susto e a viagem de regresso foi em silêncio, aqui e ali interrompido com uma ideia ou dica de um de nós, mas que invariavelmente não obtinha resposta. Contudo, na manhã seguinte, lá estávamos nós na sede do Encontro da Lavoura, entusiasmados, para um novo dia da futura CNA.

Como aconteceu o Encontro da Lavoura, já acima vai dito, de forma sumária.

Importa, agora, para terminar, dizer que aí, para além da aprovação da criação da CNA, foi igualmente votada a denominada Carta da Lavoura, importante documento que, infelizmente, 43 anos decorridos, ainda está em grande parte por cumprir, embora as políticas e medidas públicas para a sua concretização estejam sempre presentes em cada luta dos Agricultores sempre reclamadas com vigor e determinação. Só pela indiferença dos poderes públicos se pode compreender a não concretização das aspirações da Agricultura. E, aquelas que se têm conseguido, só o foram pela intervenção diferenciada da CNA, que sempre honrou o seu compromisso com os Agricultores.

Por isso, o seu aniversário não pode passar em vão.

**MUITOS PARABÉNS PARA A CNA.
QUE PERDURE NA DEFESA DOS
INTERESSES E DIREITOS DOS
AGRICULTORES.**

HÁ 43 ANOS NASCEU A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

Com a presença de milhares de agricultores, decorreu durante o dia 26 de Fevereiro de 1978, no Pavilhão Universitário de Coimbra, o Encontro das Organizações da Lavoura e dos Agricultores do Minho, Douro, Trás-os-Montes e Beiras, no qual 728 delegados das 233 organizações que aderiram à iniciativa, aprovaram por unanimidade a “Carta da Lavoura Portuguesa”. Este documento, resultante de uma viva discussão dos pontos contidos num texto que circulou em todos os plenários e reuniões de agricultores, efectuados por todo o País, traduz as mais significativas preocupações daqueles que trabalham directamente a terra. Foi ainda decidido criar a Confederação Nacional da Agricultura (CNA), integrada pelas organizações que colaboraram no Encontro.

O Encontro saldou-se numa incontestável vitória para a Comissão Organizadora. Tendo por norma intervenções curtas e o respeito rigoroso pela ordem de trabalhos foi possível usarem da palavra umas dezenas de elegados.



O Pavilhão Universitário de Coimbra encheu-se de agricultores participantes



Coimbra, 26 de Fevereiro de 1978

“Ao Povo o que é do Povo. Viva a Lei dos Baldios”

As intervenções foram bastantes e ricas, onde foram abordados diversos temas como o importante papel da mulher agricultora e rural, os baixos preços à produção e os problemas de escoamento ou a Lei dos Baldios.

Todos estes temas abordados há 43 anos atrás continuam hoje pertinentes e actuais.

Apesar de muito já ter evoluído e mudado devido à luta da CNA e das suas Filiadas, ainda existe muito pelo que lutar!

As Agricultoras e os Agricultores podem contar sempre com a CNA e Filiadas!

CNA - 43 anos Sempre com os Agricultores!